



Centro Universitário Leonardo Da Vinci

PROJETO DE EXTENSÃO



**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NOS DIFERENTES MEIOS DE
CONVÍVIO SOCIAL**

Direitos Humanos e cidadania nos diferentes meios de convívio social

RESUMO

O presente projeto de extensão visa à discussão e promoção de importantes temas da vida contemporânea, para os quais nossos estudantes são chamados a contribuir, enriquecendo assim sua vida acadêmica e intervindo positivamente na sociedade, ainda durante seus estudos. Sabemos que a conscientização da população em relação aos Direitos Humanos, à conduta Ética e à promoção da Cidadania, mostram-se fundamentais em uma sociedade complexa e diversificada como a brasileira, sendo imperativa a contribuição das entidades de Ensino Superior, na figura de seus alunos, nesta discussão, notadamente através de projetos junto às comunidades onde estas instituições estão inseridas. Esperamos com o mesmo a melhoria da qualidade de vida e do convívio social nos municípios onde estamos presentes, pela ação decisiva dos nossos acadêmicos bolsistas do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina na promoção do conhecimento da população local em relação aos Direitos Humanos, à Ética e à Cidadania.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Ética. Cidadania. Convívio social.

INTRODUÇÃO

A realidade atual apresenta situações em que as condutas morais vêm se transformando constantemente. Mas em meio às transformações das condutas morais, dos costumes que a sociedade vem sofrendo, os valores vão se transformando em outros e em outros mais. Os direitos humanos, a cidadania, a ética, a moral, são os condutores para a sustentabilidade de uma sociedade mais humana, mais justa, mais igualitária. É o bem comum que subsidia as condições para as condutas morais, para a manutenção de valores que coadunam com o interesse coletivo e com uma cidadania autêntica em seus valores. É o que a sociedade almeja: uma cidadania plena com direitos garantidos por e para todos.

OBJETIVOS

- Desenvolver atividades de extensão, visando promover debates sobre o tema: direitos humanos, ética e cidadania, procurando minimizar os preconceitos e resgatar valores nos espaços sociais em que nosso acadêmico puder se inserir.
- Possibilitar aos envolvidos a compreensão da responsabilidade social de todos para o bem comum.
- Estimular a participação e ocupação do espaço público como lugar de convívio social sadio e participativo.
- Fomentar atividades de aprendizagem sobre direitos humanos, cidadania e ética.

JUSTIFICATIVA

As relações sociais há muito tem se deteriorado, por diversos motivos: violência, alteração de valores, a falta de tempo da vida “moderna, dificulta a aproximação das pessoas e da vida em sociedade. Por este motivo, estimular e motivar as pessoas a resgatar valores essenciais para uma convivência sadia é muito importante. Além disso, deve-se motivar a valorização do tempo que passam juntas, o respeito, a participação ativa na sociedade na qual estão inseridas. A partir da realização de atividades, serão promovidos encontros na busca e preservação de uma sociedade mais aberta e igualitária.

A relevância desse projeto também está pautada nas recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino básico, médio e superior, que compreende a inclusão do debate da ética e da cidadania como elementos importantes para a promoção dos direitos humanos. De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos ONU (1948) em seu artigo 1º, “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”. Por isso nosso acadêmico realizará atividades de extensão que vão de encontro à promoção da cidadania, da ética e dos direitos humanos.

LOCAL ONDE O PROJETO PODE SER APLICADO

- Entidades religiosas: Paróquias, comunidades, grupos de jovens, Conselhos Pastorais Paroquiais (CPPs), catequese, evangelização e outros.
- Organizações não Governamentais (ONGs): Asilos, orfanatos, casas lares, centro de atendimento ao menor.
- Grupos sociais organizados: Terceira idade, sindicatos, associações e outros.

METODOLOGIA

Este projeto visa promover o encontro, diálogo e conscientização de grupos de comunidades e também o encontro desses grupos. Para isso acontecer, sugerimos alguns passos para alcançar os objetivos propostos neste projeto. São eles:

1º. Passo: desenvolver um plano de desenvolvimento da ação, que deve levar em conta o tema, os objetivos, justificativa, metodologia e o local onde será desenvolvida a ação.

2º. Passo: Realizar entrevistas com os responsáveis da instituição e coordenadores dos grupos que participarão da ação (apresentação do plano de desenvolvimento).

3º. Passo: Realizar o encontro com os grupos selecionados e desenvolver a ação proposta.

4º. Passo: Registro das atividades através de fotos, anotações, vídeos, observação, trabalho escrito, avaliação do encontro.

5º. Passo: Submeter os resultados da atividade à coordenação do curso em que o acadêmico está matriculado.

CRONOGRAMA DA APLICAÇÃO DO PROJETO

ETAPA	AÇÃO	C/H
1	<ul style="list-style-type: none">• Contato com a instituição concedente;• Apresentação do projeto.	1h
2	<ul style="list-style-type: none">• Entrevistas com responsáveis pela instituição e com os grupos (apresentação do projeto/plano de desenvolvimento).	7h
3	<ul style="list-style-type: none">• Realização do encontro e desenvolvimento da ação proposta.	4h
4	<ul style="list-style-type: none">• Registro das atividades por meio de fotos, anotações, avaliação do encontro.	4h
5	<ul style="list-style-type: none">• Coletar o depoimento do público selecionado a respeito das atividades desenvolvidas.	4h
Total		20h

REFERÊNCIAS

1. BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
2. CORRÊA, Darcísio. **A construção da cidadania**: reflexões histórico-políticas. Ijuí-RS: Unijuí, 2002.
3. DALLARI, Dalmo de A. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.
4. ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Disponível em: <<http://www.comitepaz.org.br/download/Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2015.